



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 13/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Gestão de Pessoas - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI
Nome da autoridade competente:	Regina Coeli Moreira Camargos
Número do CPF:	512.████-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 - Centro de Serviços Compartilhados/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 - Secretaria de Gestão de Pessoas

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Ju'ça e Segurança Pública - SENASP/MJSP
Nome da autoridade competente:	Camila Kühl Pintarelli
Número do CPF:	346.████-30
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200331 - SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	200268 - Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Apoiar a execução da logística de aplicação do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU 2, por meio do repasse de recursos designados ao pagamento de diárias a profissionais das forças de segurança pública estaduais, com o objetivo de garantir a execução das ações de escolta, guarda e policiamento nos locais de armazenamento e aplicação das provas, contribuindo para a segurança e regularidade do certame em todo o território nacional.

O apoio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) será realizado por meio da articulação com as Secretarias de Segurança Pública dos estados, a fim de assegurar o emprego dos efetivos necessários à execução das atividades operacionais previstas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Reunião de Alinhamento e Capacitação dos Pontos Focais Estaduais

Viabilizar o pagamento de diárias e passagens aéreas para dois representantes das forças de segurança pública de cada unidade federativa participarem de uma reunião presencial em Brasília-DF. O encontro terá como finalidade a capacitação no sistema informatizado que será utilizado pelas forças de segurança durante a execução do CPNU 2, bem como o alinhamento técnico-operacional das diretrizes e protocolos de segurança aplicáveis ao certame. A ação visa garantir a uniformidade nos procedimentos, o entendimento comum das atribuições das forças envolvidas e o fortalecimento da coordenação entre os entes federativos.

Meta 2 – Atuação dos Pontos Focais no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN)

Viabilizar o pagamento de diárias e passagens aéreas para o deslocamento dos mesmos dois pontos focais por unidade federativa a Brasília-DF, durante o período de aplicação das provas do CPNU 2, na primeira e na segunda fase do concurso. Os representantes atuarão no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), a partir do qual acompanharão a execução do planejamento de segurança nos seus respectivos estados. Essa atuação permitirá o monitoramento em tempo real, a coleta e consolidação de dados operacionais e o compartilhamento de informações críticas, promovendo a consciência situacional nacional e a tomada de decisão integrada no âmbito da segurança do certame.

Meta 3 – Emprego Operacional das Forças de Segurança Estaduais durante o Certame

Viabilizar o pagamento de diárias aos profissionais das forças de segurança pública estaduais diretamente empregados na operação do CPNU 2, na primeira e na segunda fase do concurso, abrangendo as atividades de escolta dos malotes de prova, policiamento preventivo e ostensivo nos locais de aplicação e guarda, bem como a escolta reversa dos cartões-resposta até os pontos de recolhimento designados. Essa atuação visa assegurar a integridade do processo seletivo, a proteção dos envolvidos e a preservação da ordem pública em todas as etapas logísticas do concurso.

Obs: A estimativa de policiais para esta edição do CPNU2 foi considerada pelas informações inseridas pelos estados na Plataforma Córtes do MJSP na 1^a edição do concurso em 2024. Já para a 2^a fase, a estimativa foi feita tomando por base 1/3 desse efetivo, considerando que não houve 2^a fase na edição de 2024.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A realização do Concurso Público Nacional Unificado – 2^a edição (CPNU 2), sob coordenação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), demandará um esforço logístico e operacional de grande escala, com abrangência nacional e elevado nível de complexidade. Considerando a necessidade de garantir a segurança da aplicação das provas em todas as unidades da federação, torna-se imprescindível o envolvimento coordenado das forças de segurança pública estaduais.

Nesse contexto, justifica-se a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o MGI e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), com o objetivo de viabilizar, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a descentralização de recursos que possibilitem a articulação, o planejamento e a execução das ações de segurança do certame.

A Senasp/MJSP atuará como instância de coordenação técnica-operacional, promovendo o alinhamento entre o MGI e as forças de segurança pública estaduais, o que permitirá a implementação de operações integradas, com foco na proteção dos locais de armazenamento e aplicação das provas, bem como na segurança da logística de distribuição e recolhimento dos malotes.

A atuação integrada das forças de segurança será essencial para assegurar a lisura, a normalidade e a tranquilidade durante todas as etapas do CPNU 2. As ações planejadas terão caráter preventivo e repressivo, em conformidade com os protocolos estabelecidos pelo MJSP e em permanente articulação com os demais órgãos envolvidos.

A celebração do TED permitirá ainda o apoio financeiro necessário para a mobilização dos efetivos estaduais por meio do pagamento de diárias e

passagens, garantindo o cumprimento eficiente e seguro das atribuições operacionais associadas ao certame. Dessa forma, o instrumento se configura como medida estratégica e necessária para viabilizar a execução nacional do CPNU 2 com o padrão de segurança e confiabilidade exigidos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()	Sim
(x)	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x)	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
()	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()	Sim
(x)	Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Custeio de diárias e passagens para uma reunião de capacitação e alinhamento com os focais dos estados a ser realizada em Brasília/DF	Organização de encontro presencial com os focais estaduais em Brasília, incluindo logística com pagamento de passagem aérea e diárias para hospedagem. Realização de atividades formais e alinhamento técnico operacional das diretrizes da operação.	UN	52 passagens aéreas (ida e volta) 5 diárias para 52 profissionais de segurança dos estados	R\$ 4.000,00 (passagem) R\$ 425,00 (1 diária)	R\$ 208.000,00 (passagem) R\$ 110.500,00 (diárias)	A definir	A definir
PRODUTO Capacitação e alinhamento operacional	Focais capacitados e alinhados com os protocolos nacionais de atuação, fortalecendo a integração e a padronização das ações nos estados.	-	-	-	-	-	-
META 2 Custeio de diárias e passagens para os focais dos estados acompanharem a operação de segurança do CICCN/Senasp na cidade de Brasília/DF - 1ª FASE	Deslocamento dos focais estaduais a Brasília durante a execução da operação de segurança na 1ª fase do concurso para integração às atividades do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN).	UN	52 passagens aéreas (ida e volta) 5 diárias para 52 profissionais de segurança dos estados	R\$ 4.000,00 (passagem) R\$ 425,00 (1 diária)	R\$ 208.000,00 (passagem) R\$ 110.500,00 (diárias)	Período de aplicação 1ª fase	Período de aplicação 1ª fase
PRODUTO Operação de Segurança - CPNU2	Maior sinergia entre os entes federativos, com atuação integrada e em tempo real, garantindo pronta resposta e eficiência nas ações de segurança pública.	-	-	-	-	-	-
META 2 Custeio de diárias e passagens para os focais dos estados acompanharem a operação de segurança do CICCN/Senasp na cidade de Brasília/DF - 2ª FASE	Deslocamento dos focais estaduais a Brasília durante a execução da operação de segurança na 2ª fase do concurso para integração às atividades do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN).	UN	52 passagens aéreas (ida e volta) 5 diárias para 52 profissionais de segurança dos estados	R\$ 4.000,00 (passagem) R\$ 425,00 (1 diária)	R\$ 208.000,00 (passagem) R\$ 110.500,00 (diárias)	Período de aplicação 2ª fase	Período de aplicação 2ª fase
PRODUTO Operação de Segurança - CPNU2	Maior sinergia entre os entes federativos, com atuação integrada e em tempo real, garantindo pronta resposta e eficiência nas ações de segurança pública.	-	-	-	-	-	-
META 3 Pagamento de diárias aos profissionais de Segurança Pública dos Estados - 1ª FASE	Concessão de diárias aos profissionais estaduais para apoio às ações de segurança pública integradas, na 1ª fase do concurso, conforme planejamento operacional.	UN	2 diárias para profissionais de segurança de todo o país Aproximadamente 13,7 mil agentes de segurança	R\$ 335,00 (média do valor da diária)	R\$ 9.181.010,00 (diárias)	Período de aplicação 1ª fase	Período de aplicação 1ª fase
PRODUTO Operação de Segurança - CPNU2	Garantia de presença, engajamento e motivação das equipes estaduais, contribuindo para a execução eficiente e coordenada das operações de segurança.	-	-	-	-	-	-

META 3 Pagamento de diárias aos profissionais de Segurança Pública dos Estados - 2ª FASE	Concessão de diárias aos profissionais estaduais para apoio às ações de segurança pública integradas, na 2ª fase do concurso, conforme planejamento operacional.	UN	2 diárias para profissionais de segurança de todo o país Aproximadamente 4,5 mil agentes de segurança	R\$ 335,00 (média do valor da diária)	R\$ 3.053.860,00 (diárias)	Período de aplicação 2ª fase	Período de aplicação 2ª fase
PRODUTO Operação de Segurança - CPNU2	Garantia de presença, engajamento e motivação das equipes estaduais, contribuindo para a execução eficiente e coordenada das operações de segurança.	-	-	-	-	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2025	R\$ 13.146.170,00 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil cento e setenta reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.33	NÃO	R\$ 624.000,00 (seiscientos e vinte e quatro mil reais)
33.90.14	NÃO	R\$ 12.522.170,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais)

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Regina Coeli Moreira Camargos

Secretária de Gestão de Pessoas - substituta

Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coeli Moreira Camargos, Secretário(a) Substituto(a)**, em 25/06/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pintarelli, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51723265** e o código CRC **A7FD9027**.

Referência: Processo nº 19975.017330/2025-10.

SEI nº 51723265